

LEI Nº 477/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito Especial, ao vigente orçamento de Seguridade Social do Município de Palhano-Ce, no valor de R\$ 279.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Palhano, criando dotação orçamentária própria, através de crédito especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), para fazer face as despesas com investimentos, como a seguir discrimina:

0803- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0803.08.244.0027.1.018.0001- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS.

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 279.000,00.


Art.2º -. Os recursos necessários a cobertura de crédito mencionado no artigo primeiro dessa Lei, serão obtidos do provável excesso de arrecadação na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º- A ação constante do projeto de que trata o artigo primeiro fica integrada ao PPA- Plano Plurianual 2010-2013 e as metas na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente Exercício.



Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de outubro de 2012.



FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DEMONSTRATIVO
DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º
BIMESTRE DE 2012 (JULHO A AGOSTO).

Ceará	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	RESUMIDO DO RESULTADO NOMINAL	DA	VALOR
Governo Municipal de Ararendá	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			Pag.: 0001
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO VI (LRF, Art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS			
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.557.347,58	1.267.468,27	1.157.816,73	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	384.597,13	468.813,56	313.065,29	
Demais haveres financeiros	7.181,26	38.771,33	26.280,95	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	726.868,10	761.384,73	820.363,69	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.557.347,58	1.267.468,27	1.157.816,73	
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.557.347,58	1.267.468,27	1.157.816,73	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR DO RESULTADO NOMINAL			-399.530,85	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL				-30.559,00
Ceará	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	RESUMIDO DO RESULTADO NOMINAL	DA	VALOR
Governo Municipal de Ararendá	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º bimestre de 2012 (Julho a Agosto)				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS			
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	
Provisão atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.				
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.				

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:6118B7AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.2310001-PP SEDES

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 07 de novembro de 2012 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de material permanente, material de expediente, material de processamento de dados e informática, material de limpeza e produção de higienização, material educativo e esportivo, material elétrico destinados aos programas projetos e serviços de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo do município de General Sampaio, conforme especificação no edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 23 de outubro de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:05AA2504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 477/2012 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito Especial, ao vigente orçamento de Seguridade Social do Município de Palhano-Ce, no valor de R\$ 279.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ - no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Palhano, criando dotação orçamentária própria, através de crédito especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), para fazer face as despesas com investimentos, como a seguir discrimina:

0803- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0803.08.244.0027.1.018.0001- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS.

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 279.000,00.

Art.2º -. Os recursos necessários a cobertura de crédito mencionado no artigo primeiro dessa Lei, serão obtidos do provável excesso de arrecadação na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º- A ação constante do projeto de que trata o artigo primeiro fica integrada ao PPA- Plano Plurianual 2010-2013 e as metas na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente Exercício.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 23 dias do mês de outubro de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:02584478